



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 149/2019 **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**



O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALO** / **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE MUNICIPAL, CNPJ: 18.302.299/0001-02**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de estação de tratamento de esgoto sanitário, (Vazão Média Prevista: 99,67 l/s), com critério locacionário enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-06-9, localizada na Praça João Pinheiro, nº 160, Centro, no Município de Cavalo no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo **Nº 00256/1995/008/2017**, em conformidade com normas ambientais vigentes Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

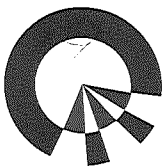
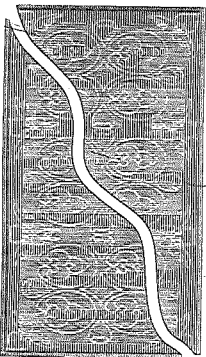
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 anos, com vencimento em 26/09/2029.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2019.



Nathália Luiza Fonseca Martins
Mesp: 1392543-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Nathália Luiza Fonseca Martins
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO MINEIRO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

006300

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
E-03-05-0	Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto	Vazão Máxima prevista	159,00	l/s